

DECRETO N.º 41.373, DE 03/02/2022.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 01 – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida ao respectivo Servidor, com exercício na respectiva Secretaria, a partir de 28/01/2022, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
MARCOS PIOL BAIOCO	1.045	SEMOB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal